

Id:1518E8390F0F3EE7



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTO EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 13.496.848/0001-03, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 13.496.848/0001-03, localizada na Rua treze de maio (zona sul), 2209, Bairro Vermelha, Teresina - PI, representada neste ato por Sra. Ericka Juliana de Oliveira Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF: 622.790.173-34, RG Nº 1.336.442 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Torquato Araújo, 2851, Bairro: Primavera, CEP: 64.003-520 - Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 063/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 063/2021, será prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.305.0006.2058.0000,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 063/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de maio de 2022.

Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário de Saúde

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 13.496.848/0001-03

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

Id:12525D4853FB3EE9



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTO EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI, CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, com sede à Avenida nações Unidas, Nº 834, bairro vermelha, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.019-230, Tel: (86)3223-3980, representado por Tiago Gomes Duarte, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 2.323.064 SSP/PI, CPF Nº 995.623.163-20, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado Av. Barão de Gurguéia, Nº 3601, bloco 13, Apartamento 203, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 064/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 064/2021, será prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.305.0006.2058.0000,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 064/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de maio de 2022.

Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário de Saúde

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
CNPJ Nº 10.645.510/0001-70

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____